



Resposta ao Requerimento nº 560/2024

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre a existência de um projeto de denominação de logradouro na Rua dezesseis no Bairro Samambaia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

P.L. 04/21 - Autógrafo nº 11/21 - Proc. nº 16/21 – CMV

LEI Nº 6.071, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Denomina Rua Silson Ferreira Tavares, a Rua 16 do bairro Loteamento Jardim São Marcos, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

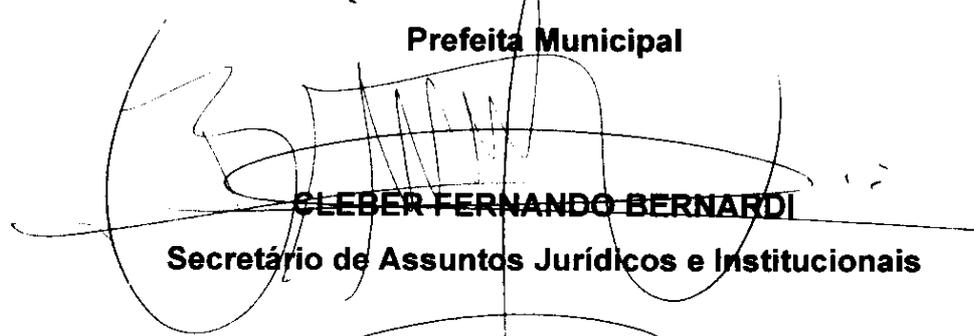
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua Silson Ferreira Tavares, a Rua 16, no bairro Loteamento Jardim São Marcos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

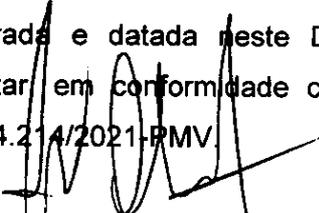
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de março de 2021, 125º do Distrito de Paz,
66º do Município e 16º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal


CLEBER FERNANDO BERNARDI
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


IVAIR NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar em conformidade com o expediente
administrativo nº 4.214/2021-PMV.



Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI
Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Franklin Duarte de
Lima.

Resposta ao requerimento nº 560/2024

Em resposta ao questionamento do nobre vereador, informo que:

1. Existe atualmente um projeto em tramitação na Prefeitura que propõe denominação na Rua dezesseis no Bairro Samambaia. Caso exista tal projeto, enviar Cópia.

Resposta: A Rua Dezesseis do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, já se encontra denominada como Rua Silson Ferreira Tavares, através da Lei 6.071 de 26/03/2021, conforme cópia em anexo.

2. Caso já esteja denominada, existe outros logradouros sem denominação no bairro Samambaia ou Bairro São Marcos?

Resposta: Até a presente não existe Ruas sem denominação no Jardim São Marcos, Bairro Samambaia.

3. Caso exista outros logradouros sem denominação nestes bairro citados, por favor enviar o croqui com a respectiva descrição para elaboração de Projeto de Lei.

Resposta: Negativo.